

Reformas adaptam contabilidade chinesa aos padrões internacionais

Após o anúncio formal do início de reformas em seu sistema contábil, em fevereiro de 2006, a China está se adequando às Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS). Na ocasião, o Ministério das Finanças divulgou a criação de 38 normas para empresas e 48 para auditoria. A medida ocorreu, entre outros fatores, em virtude do aumento de investimentos e da entrada de empresas estrangeiras no país. Desde janeiro de 2007, mais de 1.500 empresas listadas nas bolsas de valores têm de editar seus informes financeiros seguindo o padrão IFRS.



Em 1978, quando deu início às reformas econômicas estruturais e à conseqüente abertura da economia, o Primeiro-Ministro Deng Xiao Ping provavelmente não imaginava as mudanças pelas quais o país passaria.



Crime organizado: mafiosos ou empresários?

No livro *Capitalismo gângster - quem são os verdadeiros agentes do crime organizado mundial*, o historiador londrino Michael Woodiwiss trata do crime organizado nos Estados Unidos e do seu reflexo no âmbito internacional. Permite que o leitor entenda os motivos reais e estruturais do crime organizado no mundo atual sem colocar de lado detalhes chocantes.

EDITORIAL

A missão do controle interno

Lino Martins da Silva

O êxito de qualquer trabalho de implementação de controles internos e de sistemas de contabilidade voltados para a prevenção de fraudes dependerá do conhecimento do processo e das regras de negócio. Assim, para obter êxito na prevenção é necessário que os auditores, peritos e contadores estejam atentos, durante a execução do trabalho, para os aspectos comportamentais das pessoas. Devem procurar identificar situações em que ocorram conflitos de interesses ou a não segregação de funções e deveres com o objetivo de estabelecer parâmetros permanentes de alerta em relação à possibilidade de as pessoas planejarem novos métodos de fraude ou ocultação de fatos em benefício próprio ou de terceiros.

Qualquer organização está inevitavelmente submetida à ação de pessoas físicas ou jurídicas com interesse direto ou indireto de impor-lhe perdas, principalmente quando o desenvolvimento das atividades contábeis ou o ambiente de controle sofrem relaxamento ou sejam operados por administradores e funcionários displicentes. Cabe observar que esse não é o único ambiente onde a fraude pode prosperar: a simples ganância por lucros extravagantes, nos níveis mais elevados da hierarquia, pode criar um ambiente igualmente propício à sua ocorrência.

Neste sentido é preciso que os órgãos de controle no setor público iniciem estudos visando a identificação das muitas formas com que um empregado, diretor, cliente ou fornecedor consegue promover uma fraude, trazendo prejuízo para pessoas e organizações. Tais pesquisas podem partir dos trabalhos científicos do criminalista americano Donald R. Cressey que, ao estudar centenas de fraudadores, verificou que a maioria deles encontrava-se sob algum tipo de pressão, geralmente financeira, que os levava à necessidade de obtenção imediata de dinheiro.

Nessa situação, o fraudador percebia ou criava a oportunidade para desviar dinheiro da empresa e assim satisfazer sua necessidade financeira. Mais tarde, o fraudador concebia uma desculpa moralmente aceitável, uma racionalização, para se manter na conduta ilegal. Entre as racionalizações, a mais comum era: "Eu vou pegar esse dinheiro temporariamente e pagarei mais tarde". Outra racionalização típica consistia na pseudo-justificativa: "Os meus superiores são escroques e isso justifica o meu ato de roubar". Cressey verificou em seus estudos que na maioria das vezes ocorria uma combinação de três fatores que denominou de "Triângulo da Fraude": 1) pressão ou incentivo; 2) oportunidade e 3) racionalização ou atitude.

Além do estudo das características indicadas no "Triângulo de Fraude" é possível que a fraude e os desvios diretos e indiretos sejam minimizados a partir do estudo sobre os métodos utilizados e a forma como as pessoas podem estar envolvidas direta ou indiretamente com contribuintes, fornecedores e funcionários de áreas vitais, como tesouraria, folha de pagamento e almoxarifados. Neste caso, o estudo revelará a existência de três personagens importantes no processo de corrupção e fraude, a saber: o idealizador, o técnico e o participante passivo (como já foi tratado em artigo anterior), no que se refere às pessoas que podem estar envolvidas com a fraude. São, na realidade, pessoas que, pelo baixo nível hierárquico que ocupam na organização, não têm consciência dos fatos e nem de sua gravidade, além de não ter poder para propor alterações.

Robert Klitgaard no livro *Corrupção sob controle* explica a dinâmica da corrupção no setor público mediante um modelo simples: $\text{corrupção} = \text{monopólio} + \text{discricionariedade} - \text{responsabilidade ou prestação de contas}$. Ele conclui que o sistema de controle e, particularmente, a fluidez das informações é o que determina os indicadores prudentes que indicam a existência de condutas corruptas ou não. Portanto é da responsabilidade dos sistemas de auditoria interna fazer com que seja cumprido o pensamento célebre de Honoré de Balzac "As leis são como as teias de aranha, através das quais passam livremente as moscas maiores e ficam presas as moscas menores".

Com a ajuda da taxa de câmbio manipulada, as exportações cresceram e o país se tornou uma das maiores economias mundiais. Em 2001 o país foi aceito como membro da Organização Mundial do Comércio (OMC). Com o tempo, o governo chinês deixou de lado o sistema contábil importado da União Soviética e percebeu a necessidade de adoção de normas contábeis internacionais. A transformação foi benéfica para investidores e usuários das informações financeiras de companhias listadas, que tiveram uma diminuição

nos custos, já que até então eram obrigadas a emitir boletins de acordo com o país em que fossem operar negócios. Prova do esforço chinês em se adequar aos padrões é o Instituto Nacional de Contabilidade, que está treinando diretores, contadores e auditores para dominar os meandros da contabilidade ocidental.

Na opinião de David Tweedie, presidente do Comitê de Padrões Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) - órgão que edita as normas internacionais, a medida aumenta a confiança dos investidores no mercado de capitais chinês. Para Guy Almeida Andrade, sócio da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, a medida acontece em virtude de o país vislumbrar a aceitação dos papéis das companhias chinesas no mercado mundial. "Os desafios não envolvem a contabilidade propriamente dita, mas a adoção do que eles têm chamado de 'economia socialista de mercado'. A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade é fundamental para que haja credibilidade nas informações que serão prestadas pelas companhias chinesas", avalia. Diretor da Câmara de Comércio e Indústria Brasil China, Kevin Tang, acredita que se adequar às normas internacionais proporcionará ao país maior transparência na contabilização dos lucros, tornando balanços e relatórios mais reais e objetivos. "Mudança nos investidores, maior confiança e transparência aumentarão o volume e o número de investidores", opina.

Desafios

O processo de adequação, porém, impõe mudanças à China. Uma delas é a desconfiança decorrente de manipulação contábil, mas o governo chinês está empenhado em coibir fraudes. As medidas envolvem o incentivo à fusão de firmas locais para que ganhem estrutura e ampliem suas áreas de conhecimento e atuação. Também foi iniciado um programa de controle de qualidade da auditoria, que envolve regras a serem cumpridas pelas firmas, revisão da prática e um programa de educação profissional continuada. "A melhoria da qualidade da auditoria é, sem dúvida, o caminho para a redução dos riscos de manipulação contábil", afirma Guy.

O professor de contabilidade Antônio Lopes de Sá acredita que o país terá algumas dificuldades na adaptação às normas, pois passar de um Estado interventor e tirânico a um regime liberal exige um longo estágio. "A educação de muitas gerações impregnou uma ótica que não se altera com facilidade. Tudo isso se reflete na vida patrimonial dos empreendimentos e, portanto, na contabilidade", explica. Segundo o professor, o sistema financeiro com três moedas - o yuan em Pequim e outras cidades, as patacas em Macau e o dólar de Hong Kong - também figura entre os possíveis empecilhos.

Quanto às fraudes, Lopes de Sá opina que elas são suscetíveis de acontecer tanto nos países ocidentais como nos orientais. "Os regimes contábeis podem reduzi-las, mas, jamais, completamente excluí-las enquanto a educação ética não superar a política. Todavia, quando as normalizações contábeis se apóiam na ciência, a qualidade da informação e os controles pertinentes melhoram", afirma.

Internacionalização

A internacionalização dos padrões contábeis resultante da globalização provocou a redução de barreiras alfandegárias e o aumento de investimentos, conseqüências da oferta de ações nas bolsas de valores. Países que seguem as Normas Internacionais de Contabilidade obtêm benefícios como garantia de maior aceitabilidade por parte de analistas e investidores; maior atratividade do mercado se as normas dos países dos investidores forem as mesmas do país em que se está investindo; redução de riscos para companhias e investidores e mais vantagens frente aos países que insistem em manter uma prática contábil isolada. "É evidentemente que não apenas a contabilidade operaria esse milagre. Há que se ter um mercado bem regulado e fiscalizado e um ambiente jurídico que respeite contratos e seja igualmente confiável", afirma Guy.

Já o professor Lopes de Sá argumenta que seguir as Normas Internacionais de Contabilidade só é adequado a nações que possuam capital internacionalizado e empresas com ações em bolsas de valores internacionais. Ele acrescenta que as normas ocidentais são baseadas nas norte-americanas que, por sua vez, foram feitas "em bases empíricas, casuísticas e ao feitio da especulação. Não creio que as normas ocidentais sejam as melhores porque muito se inspiraram no modelo anglo-saxão, desmoralizado pelas constantes fraudes no mercado de capitais".

Economia

Apesar dos esforços para se manter no alto da pirâmide da economia mundial, a economia chinesa ainda apresenta oscilações. Em fevereiro de 2007 boatos provocaram queda de cerca de 9% nas bolsas de Xangai e Shenzhen, o que deixou em alerta investidores de todo o mundo. Estaria o dragão apresentando sinais de fragilidade?

Para Guy Andrade, o ocidente vê a China com um misto de fascínio e desconfiança. "Há um grande interesse de explorar o mercado potencial chinês e os baixos custos de produção que o país oferece, mas por outro lado há certo receio com relação aos riscos que ainda se apresentam, inclusive de pirataria industrial", diz o especialista.

Segundo dados do Índice de Liberdade Econômica 2007, elaborado pela Heritage Foundation em parceria com o The Wall Street Journal, a China está em 119º lugar (com 54% de liberdade), classificada como majoritariamente sem liberdade. Na Ásia, a média é 59,1% enquanto a mundial é de 60,6%. Internamente, Hong Kong está em primeiro lugar, com 89,3% de liberdade. Já o Índice de Percepção da Corrupção de 2005 mostra a China em 78º lugar, de um total de 159 nações pesquisadas, e o Índice de Confiança do Investimento Estrangeiro 2005, elaborado pela A.T. Kearney (empresa americana de consultoria), aponta a China como o país mais atraente (a Índia aparece em segundo lugar).

Reformas adaptam contabilidade chinesa aos padrões internacionais

Na opinião de Kevin Tang, a economia chinesa é confiável para investidores há mais de 25 anos, fato que pode ser comprovado pelas inúmeras empresas de vários países que se estabeleceram e estão investindo no país, inclusive atuando em parcerias oficiais. "O governo chinês dá prioridade e garantias para esses investimentos, sendo esta uma das razões para as reformas e a modernização das leis", diz Tang. Ele cita como exemplo as multinacionais que estão investindo grandes somas na China e têm recebido retorno, como a General Motors, a Volkswagen, a rede de supermercados Wal-Mart e a Intel.

De acordo com Hsia Hua Sheng, professor da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, na Escola de Administração de Empresas, as grandes empresas chinesas que emitem ações nos mercados de Hong Kong e Nova York receberam bem as novas normas, que irão reduzir o custo e tempo para fazer conversão entre os padrões (China, Hong Kong e Estados Unidos). "As empresas chinesas ganharão mais credibilidade e reduzirão seus custos de captação de recursos no exterior", afirma. Um outro aspecto positivo, segundo Sheng, está relacionado à governança corporativa, pois as normas obrigam as empresas a serem mais transparentes. "Com o uso do valor de mercado para avaliar os seus ativos, as empresas chinesas também ganham agilidade e eficiência no processo de decisão de investimento. É muito importante que empresas estrangeiras conheçam bem a saúde financeira de seus parceiros para fazerem um negócio bem sucedido", analisa.

Segundo Sheng, cerca de 40 mil empresas estrangeiras abriram empresas em 2006 na China, chegando a um total de US\$ 70 bilhões em investimentos efetivos - a maioria proveniente de Hong Kong, Japão, Coréia e Estados Unidos. Nessa marcha de crescimento econômico, várias empresas chinesas também se internacionalizaram, como a China Petroleum and Chemical Corp (Sinopec), com ações nos Estados Unidos e em Hong Kong, e também diversas parcerias em exploração e pesquisa com as maiores empresas do mundo. Outra grande empresa é a Bao Steel, bastante ativa no setor de aço.

Investidores estudam e analisam inúmeras variáveis antes de tomar uma decisão para investir em um país estrangeiro. O padrão contábil faz parte desse conjunto de variáveis, que inclui outros fatores como, por exemplo, custo de produção, produtividade, ambiente institucional e legal, estabilidade econômica e mercados. Assim, é difícil afirmar se o investimento estrangeiro vai aumentar o investimento de modo geral na China por conta desse novo padrão, mas como o novo padrão chinês de contabilidade obriga as empresas a serem mais transparentes nos seus relatórios financeiros, ele contribuirá de forma positiva para atrair mais capital estrangeiro na China.

Segundo especialistas, são visíveis os progressos da China, mas ainda há ajustes a serem feitos além da adoção de normas internacionais de contabilidade: um deles decorre do fato de o país sofrer ainda forte controle estatal sobre várias áreas, entre as quais a financeira.

A CHINA EM NÚMEROS*

População:	1,3 bilhão
PIB:	US\$ 7,6 trilhões
Inflação:	3,9%
Dívida externa:	US\$248,9 bilhões
Desemprego:	9,9% (estimado em 2004)
Exportações:	US\$ 655,8 bilhões (principalmente máquinas, plásticos, equipamentos óticos e e médicos, ferro e aço)
Exportação da China para o Brasil em janeiro de 2007:	US\$ 791 milhões (a China se tornou o segundo maior fornecedor de mercadorias ao Brasil, posição que era ocupada pela Argentina)
Importações:	US\$ 606,5 bilhões (principalmente máquinas, petróleo, combustíveis minerais, plásticos, equipamentos óticos e médicos, produtos químicos orgânicos, ferro e aço)

Fontes: Conselho Empresarial Brasil-China (www.cebc.org.br) e The Heritage Foundation / The Wall Street Journal (<http://www.heritage.org/research/features/index/country.cfm?id=China>)

ENTREVISTA

Paul Pacter, membro do Comitê de Padrões Internacionais de Contabilidade - IASB



Paul Pacter é diretor de normas para pequenas e médias empresas do International Accounting Standards Board (IASB) em Londres e diretor da empresa de auditoria Deloitte Touche Tohmatsu em Hong Kong. Na Deloitte, Pacter responde a perguntas técnicas de clientes e escreve o boletim eletrônico sobre Normas Internacionais de Contabilidade IASPlus, além de ser responsável pela página www.iasplus.com. Durante 16 anos, Pacter trabalhou para o Comitê de Padrões de Contabilidade Financeira (FASB) dos Estados Unidos e por sete anos foi comissário de finanças da cidade de Stamford, no estado americano de Connecticut. Foi empregado do órgão que antecedeu o IASB, o Comitê Internacional de Normas Contábeis (IASC), em Londres, de 1996 a 2000, e ainda vice-presidente do Conselho Assessor do Departamento de Padrões de Contabilidade Governamental (GASB), de 1984 a 1989. Pacter é PhD pela Universidade de Michigan, contador público certificado (CPA, na sigla em inglês) e foi professor de diversos programas de MBA. Nesta entrevista ele fala sobre as mudanças que estão em curso nas normas contábeis na China.

Pre\$tando Conta\$ - Como o Sr. descreveria a China antes da implementação das reformas contábeis?

Paul Pacter - Antes de as reformas começarem, em 1979, o foco da contabilidade chinesa era produção e custos. Hoje, os sistemas de contabilidade centram-se no fornecimento da informação aos acionistas e aos credores. Mesmo as empresas públicas, que continuam dominando a economia, atualmente se parecem muito com negócios com fins lucrativos, com acionistas externos, gerentes e outros participantes que exigem informação financeira relevante e de confiança para que possam tomar decisões importantes. Pela lei, coube ao Ministério das Finanças (MOF) ajustar os padrões de contabilidade. Em 1993 o MOF começou a estruturar as Normas Chinesas de Contabilidade (CAS). Em 2002, 16 normas foram adotadas. Algumas delas convergiam com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), outras não. A maioria das medidas era baseada em custos históricos; os valores de mercado raramente eram a base de medidas da contabilidade. Além disso, há questões contábeis para as quais não há nenhuma CAS, como: consolidação, benefícios aos empregados, perda de valor de ativos, prejuízos, concessões governamentais, transações, agricultura e investimento em bens. Havia somente uma orientação limitada para instrumentos financeiros e nenhuma para derivativos. O MOF também emitiu diversos sistemas de contabilidade, incluindo um para grandes empresas em geral, um para instituições financeiras, outro para pequenas empresas e vários

outros especificamente para a indústria. Até 2006, as normas chinesas e os sistemas relacionados deram forma à estrutura financeira na China. Em 15 de fevereiro de 2006, o MOF emitiu Normas de Contabilidade para Atividades Empresariais (ASBEs), compreendendo um padrão básico (similar à estrutura do IASB), e 38 específicas ASBEs. Essas normas tornaram-se obrigatórias para as companhias listadas em bolsa a partir de 1º de janeiro de 2007 - e opcionais para as demais empresas chinesas - e cobrem quase todos os tópicos da IFRS, com poucas exceções.

Pre\$tando Conta\$ - Poderia citar algumas mudanças que as novas normas trouxeram à contabilidade chinesa?

Paul Pacter - Para negócios envolvendo empresas sob controles diferentes, o método de compra deve ser aplicado e os ativos e passivos da empresa adquirida devem ser medidos em valor de mercado. Recursos intangíveis (goodwill) já não são amortizados, mas testados pelo menos anualmente para evitar prejuízo. Além disso, o deságio na aquisição de negócios (negative goodwill) deve ser creditado para lucro imediato, acionistas minoritários devem ser apresentados em patrimônio líquido; os custos de desenvolvimento devem ser capitalizados se conhecidos determinados critérios; os custos incorridos para empréstimos gerais devem ser capitalizados se as condições da capitalização forem conhecidas; as reversões de perdas decorrentes de prejuízo relativas aos valores fixos e aos recursos intangíveis são proibidas; os ganhos na reestruturação de débito devem ser reconhecidos em lucro ou perda; um instrumento que tenha título conversível em ações precisa ser separado e os dois componentes devem ser contabilizados separadamente. As novas normas chinesas que incorporaram princípios contábeis familiares aos investidores no mundo inteiro irão encorajar os investidores com relação ao mercado de capitais chinês e aos relatórios financeiros, além de ser um incentivo para investimentos provenientes da China e de outros países. Para as companhias chinesas que estão cada vez mais presentes no mercado global, os novos padrões contábeis deverão também reduzir os custos de se cumprir os diferentes regimes contábeis adotados nos países em que elas operam.

ENTREVISTA

Paul Pacter, membro do Comitê de Padrões Internacionais de Contabilidade - IASB

Pre\$tando Conta\$ - Em sua opinião, quais são os maiores desafios a serem enfrentados pela China nesse processo?

Paul Pacter - Infra-estrutura imatura para suportar mercado de capitais público, necessidade por parte dos usuários de demonstrativos financeiros com melhores ferramentas para saber como tomar decisões econômicas baseadas nesses demonstrativos; medidas de regulação seletivas e inconsistentes (incluindo taxas regulatórias); a necessidade de reestruturação do sistema contábil e de controle por parte das companhias chinesas; e a pouca oferta de contadores treinados adequadamente para mercado de capital financeiro e auditorias de grandes empresas públicas. Também constituem desafios o fato de o Estado continuar sendo acionista majoritário em grande parte das empresas listadas em bolsa de valores - o que significa que as transações não são necessariamente isentas de interesse e as decisões nem sempre com fins lucrativos -; a permanência de fraude em alguns relatórios financeiros; o controle inadequado sobre os ativos das empresas e a possibilidade de as novas normas chinesas causarem impacto nos impostos.

Pre\$tando Conta\$ - O Sr. acredita que após a edição das normas os investidores podem confiar na economia chinesa?

Paul Pacter - A infra-estrutura econômica na China está constantemente progredindo, o que significa que os investidores têm mais motivos para confiar na economia do país. A China passou por etapas para aprimorar a governança corporativa, incluindo o rodízio de auditores - a Comissão de Regulamentação de Valores Mobiliários da China determina que após cinco ou três anos (dependendo do local onde o contador responsável pela auditoria atuar) haja uma rotatividade entre os profissionais. Entre os diretores independentes, pelo menos um terço deve ser independente e um deles deve ser profissional contábil certificado. Também há o código obrigatório de governança corporativa - a Comissão de Valores Mobiliários emitiu um código de governança corporativa para companhias listadas em bolsa, incluindo proteção aos interesses dos investidores, princípios éticos para diretores, supervisores, gerentes e membros da direção.

Em particular, o código enfatiza que as companhias listadas em bolsa devem operar de forma independente. E há, ainda, a divulgação de informações referentes às aquisições e certificação dos demonstrativos financeiros.

Pre\$tando Conta\$ - Em 2004 a Deloitte preparou um estudo destacando sete riscos ao se fazer negócios na China. Esses riscos permanecem?

Paul Pacter - Os sete riscos identificados no estudo são: sistema financeiro, revalorização de moeda, economia superaquecida, economia hesitante, privatização de empresas estatais, conflitos de comércio e disparidades de rendimentos. Certamente esses riscos não foram superados em dois anos, apesar dos esforços chineses. Um exemplo é a situação dos empréstimos de difícil recebimento por parte dos grandes bancos, que aumentou nos últimos anos. O yuan (moeda chinesa) sofreu uma pequena valorização. Várias medidas foram tomadas para se evitar um superaquecimento da economia. As privatizações continuam, inclusive permitindo a estrangeiros aumentar sua quota de participação em companhias que pertenciam ao Estado e a comprar ações com restrições de revenda. O combate às disparidades de renda continua sendo uma das grandes prioridades do governo chinês. Como o relatório elaborado pela Deloitte em 2004 apontou, o futuro da China é promissor, com produtividade, diminuição de intervenção estatal e privatização, redução das barreiras comerciais e excelente desenvolvimento de força de trabalho. O desafio aos líderes chineses continua sendo fazer a transição gradual para uma economia de mercado com um setor financeiro forte.

Pre\$tando Conta\$ - Quais os benefícios para os países que seguem as normas internacionais?

Paul Pacter - Padrões globais financeiros, se aplicados consistentemente, elevam a qualidade da comparação das informações financeiras. Diferenças contábeis podem obscurecer as comparações que acionistas e profissionais da área fazem. As normas globais financeiras de alta qualidade melhoram a eficiência de distribuição e venda de capital. Isso beneficia não somente os detentores de capital, mas também as companhias, na medida em que reduz seus custos e remove incertezas que afetam o custo de capital. As normas internacionais também melhoram a auditoria e facilitam a educação e a formação.

Pre\$tando Conta\$ - Como membro do IASB, o Sr. poderia nos dizer como os países que seguem as Normas Internacionais de Contabilidade são considerados pelo mercado?

Paul Pacter - As companhias que seguem as normas internacionais representam um terço daquelas listadas em bolsa no mundo. Outro um terço do mercado refere-se a companhias submetidas aos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP) nos Estados Unidos, sendo quase todas americanas. A maioria do um terço restante corresponde a companhias presentes em países que recentemente estão instaurando uma política de convergência com as IFRS, incluindo Canadá, Coréia, Índia e Japão. Dessa forma, somente uma porcentagem pequena de companhias listadas usa o GAAP nacional, ou seja, que não é nem IFRS nem GAAP dos Estados Unidos.

Pre\$tando Conta\$ - Considerando os países emergentes - que compõem o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), como o Sr. poderia compará-los em termos de confiança econômica?

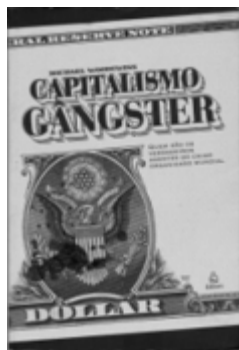
Paul Pacter - Não me sinto capaz de fazer tal comparação, mas posso afirmar que não há dúvidas de que se adequar às IFRS reafirma a confiança no país. Os novos padrões adotados na China marcam uma etapa importante para ratificar a confiança na informação financeira do país. Os outros três países atualmente estão analisando como devem se adequar às normas. O Brasil já determinou a adesão pelos bancos a partir de 2010. Há um grupo de trabalho na Índia que vem fazendo recomendações sobre como o país deve fazer a transição às IFRS. Na Rússia, os bancos estão obrigados a seguir os padrões desde 2004, e está sendo analisada pelo parlamento a possibilidade de se estender a exigência a outras empresas.

Pre\$tando Conta\$ - O Parlamento chinês aprovou recentemente a primeira lei no país que protege a propriedade privada. O senhor crê que a China está passando por um processo de ocidentalização?

Paul Pacter - Os mercados de capital de China são cada vez mais abertos e regulados por princípios globais. A adoção de padrões de contabilidade baseados nas IFRS é um bom exemplo.

ESTANTE

Crimes para conquistar dinheiro e poder



Capitalismo Gângster

Quem são os verdadeiros agentes do crime organizado mundial

Michael Woodiwiss

Rio de Janeiro: Ediouro, 2007. 324 p.

Como entender o elevado número de crimes no contexto mundial? É necessário abrir mão da comparação entre empresas e organizações criminosas em expansão que muitas vezes é feita por governos e críticos do setor empresarial. A diferença básica é explicada pelo historiador londrino Michael Woodiwiss em seu novo livro *Capitalismo Gângster*. Ele mostra que, como as redes criminosas não têm acesso a mecanismos formais de garantia da segurança de direitos de propriedade e de contratos empregatícios, isso faz com que o seu crescimento seja limitado e suscetível a desagregação. A traição, o caos e a ausência de burocracia - e não o lucro sem riscos - caracterizam as vidas de muitos gângsteres.

Ao tratar do crime organizado nos Estados Unidos, o livro mostra o seu impacto no cenário internacional. Uma das teses de Woodiwiss é de que a crise de 1929 nos Estados Unidos, que resultou na quebra da bolsa de Nova York, teve a contribuição do crime organizado e que, embora essa expressão (crime organizado) não fosse utilizada à época, ela se ajustaria perfeitamente aos métodos usados para fazer negócio, pois está relacionada a outras formas usadas para cometer crimes com a finalidade de conquistar dinheiro e poder.

Grupos como as máfias norte-americana, siciliana e russa, a tríade chinesa e os cartéis colombianos de drogas pertencem ao crime organizado, já que são ligações fortes e estabelecidas de agentes em busca de objetivos comuns, com estruturas hierárquicas que abrangem países ou regiões e são capazes de agir em todo o mundo.

Woodiwiss também faz com que os seus leitores compreendam os motivos reais e estruturais do crime organizado no mundo contemporâneo, sem poupar detalhes impressionantes e mostrando como hoje esse tipo de transgressão é dominado por funcionários de empresas multinacionais, políticos e burocratas, o que faz com que os problemas causados por gângsteres ocupem um plano secundário. Segundo o autor, as oportunidades de lucros ilícitos no mundo empresarial provocam fraudes e violências de proporções tão grandes que nenhum gângster jamais conquistou.

Entre as propostas para combater esse tipo de crime, o historiador sugere um sistema de governança global que teria como objetivo deixar de lado o que identifica como "capitalismo de gângster", e estaria sedimentado em quatro bases: o comércio entre países desenvolvidos e menos desenvolvidos deve deixar de lado o programa de livre comércio; a atividade econômica global deve proteger empregado, consumidor e meio ambiente; deve ser realizada a redistribuição de renda e riqueza dos países ricos entre os pobres; é fundamental que a legitimidade democrática seja introduzida nos sistemas governamentais. Isso exigiria um esforço conjunto de áreas governamentais e da população, bem como da interação destas partes no âmbito internacional.

Para que a tese de Woodiwiss seja comprovada é necessário que todas as partes concordem com esse movimento de mudanças, revejam as causas do crime organizado e, principalmente, estejam alertas para as advertências feitas por Karl Polanyi, autor de A Grande Transformação, de 1944, sobre a revolução neoliberal que varreu o Ocidente no século XIX e as suas conseqüências para o século XX.

Lei de licitações deve utilizar recursos de Tecnologia da Informação

Segundo a tendência mundial, toda a administração pública brasileira deverá em breve utilizar a Tecnologia da Informação para adquirir bens e serviços que forem considerados comuns - aqueles cujas especificações são amplamente reconhecidas pelo mercado, como computadores, folhas de papel A4 e materiais de escritório. Para que a medida seja concretizada, foi criado o Projeto de Lei 7.709/07, que propõe mudanças na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Uma das principais determinações do projeto é o uso do pregão eletrônico para todas as modalidades de licitação nas esferas municipal, estadual e federal - atualmente o pregão só é obrigatório na administração federal. As alterações propostas permitem o uso de TI nas contratações públicas, que assim pode ocorrer por meios eletrônicos (por enquanto, apenas o pregão pode ser realizado pela internet). O argumento do governo federal é que a medida tornará o processo de compras mais ágil e menos oneroso.



Segundo Rogério Santanna, secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, essa mudança possibilita, entre outras vantagens, maior transparência e facilita o processo de auditoria das compras públicas, já que todas as informações ficam disponíveis eletronicamente. "A Lei 8.666 precisa ser modernizada porque foi elaborada em 1993, quando todos os processos eram baseados em papel", defende.

Outra proposta para dar mais agilidade às compras é limitar a apresentação de recursos contra os resultados das licitações e reduzir esse prazo de cinco para dois dias. A legislação atual permite recursos administrativos em diversas etapas do processo licitatório. Como o processo fica paralisado até o julgamento de todos os recursos, a medida tem como objetivo limitar a um único momento a possibilidade de contestação. "Hoje há uma indústria de recursos e essa situação é uma grande reclamação de segmentos empresariais", afirma Santanna. "Se uma licitação recebe 20 propostas e possui três fases distintas, significa que há 60 possibilidades diferentes de contestação", exemplifica. Segundo o secretário, além de agilizar as licitações, essa mudança também baixa o custo administrativo.

A sugestão de alteração também introduz uma fase para corrigir erros que não afetam o conteúdo da proposta ou a sua idoneidade jurídica. Santanna lembra que erros meramente formais têm sido objeto de recurso para tirar concorrentes das disputas. A intenção é disciplinar as penas que deverão ser aplicadas aos contratados que lesarem a administração por não cumprirem com suas obrigações. Atualmente essas sanções são aplicadas somente à pessoa jurídica, mas o projeto de lei propõe estendê-las à pessoa física de seus responsáveis. Tanto o número do CNPJ como o do CPF dos envolvidos entrará para a lista dos que

estão impedidos de fornecer para o governo. Com isso, pretende-se inibir que fornecedores inidôneos possam continuar aplicando golpes sucessivos na administração pública usando como artifício a abertura de novas empresas.

Lei de licitações deve utilizar recursos de Tecnologia da Informação

Experiências

O Governo do Estado da Bahia é um dos exemplos de utilização de TI com adoção de pregão eletrônico, portal de compras eletrônicas (comprasnet.ba) e sistema informatizado de controle de materiais e serviços (SIMPAS). "Utilizamos ainda o pregão eletrônico para registrar preços e o sistema informatizado de pregão eletrônico por meio do sistema do Banco do Brasil e do sistema Comprasnet do governo federal, utilizados conforme a origem dos recursos que darão suporte à despesa pública", explica Cláudia Dôto, coordenadora técnica de Normatização e Orientação e pregoeira oficial da Secretaria da Administração do Estado.

Ela ressalva, no entanto, que é favorável ao uso de forma preferencial, já que existem situações em que a modalidade presencial pode ser mais adequada devido a questões como falta de recursos tecnológicos, capacitação, contingências, licitação eletrônica deserta ou sem sucesso. "Imagine uma pequena unidade escolar no interior do estado que pretenda efetuar a compra de material de limpeza e não disponha de recursos tecnológicos. Seria bom deixar uma margem livre de restrições para que a administração pudesse optar, mediante decisão fundamentada, pelo uso do sistema presencial para casos concretos e hipóteses excepcionais", sugere.

Para Cláudia, licitações por meio eletrônico resultam em benefícios para cidadãos e governo. Entre eles podem ser destacados: o aumento da competição; a redução dos custos de participação para os licitantes, que não precisam se deslocar até o órgão responsável pela licitação (essa diminuição de gastos pode ser repassada para as propostas, ampliando a participação e propiciando ao governo maior economia); agilidade; padronização; aumento da impessoalidade e maior transparência (todo o processo licitatório fica disponível na internet). "Além desses aspectos, é preciso destacar que o sistema eletrônico dificulta a existência de combinações entre os licitantes, uma vez que propicia a entrada de novos concorrentes e dificulta os mecanismos de monitoração de eventuais cartéis", conclui.

Além do Comprasnet, na Bahia, a Prefeitura de São Paulo utiliza o sistema E-negócios Cidade de São Paulo. "Ambos possibilitam à sociedade de uma forma geral e às empresas interessadas amplo acesso ao sistema de aquisições e compras da Prefeitura", explica Rodrigo Ruiz de Matos, diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura. Transparência no processo, agilidade na resposta às demandas, diminuição de custos administrativos internos e aumento do objetivo de licitantes são as vantagens destacadas pelo diretor.

Matos observa que há uma diferença entre o sistema que processa a licitação e aquele que a registra e a divulga. A Prefeitura de São Paulo utiliza o sistema Comprasnet para processar licitações e o E-negócios para registro e divulgação. "O sistema de divulgação e registro possibilita que se dê publicidade ao concurso, desde a fase de consulta pública ao edital, até a disponibilização das atas finais. Os sistemas de processamento registram tudo o que acontece durante a sessão (lances ofertados, registro dos participantes etc.)", esclarece. Segundo o diretor, existem sistemas de processamento como o utilizado por São Paulo - sejam eles online (os licitantes dão seus lances por meio da internet) ou presenciais apoiados por sistema - que possibilitam o acompanhamento em tempo real pela internet.

Quanto à oposição de alguns setores à obrigatoriedade de adoção do pregão eletrônico para todas as aquisições de bens e serviços, Matos acredita que esta é uma questão de cultura e costume: "Penso que essa resistência deve acabar com a ampliação do uso. Os sistemas atuais são modernos e seguros e trazem ganhos administrativos, principalmente no tempo de processamento de licitações. Um pregão normal leva em média de 30 a 40 dias para ser finalizado, contra 90 de um convite".

Para situações em que o bem a ser adquirido não corresponda em termos de qualidade, Cláudia Dôto sugere que a escolha da melhor proposta seja feita seguindo dois critérios básicos: melhor técnica e/ou menor preço. "Se a licitação for do tipo menor preço é possível controlar a qualidade mediante o uso de especificações técnicas. No caso de licitação do tipo melhor técnica, o controle deve ser feito mediante a

correta especificação do objeto e o uso de critérios que meçam adequadamente a qualidade da proposta", explica a pregoeira da Prefeitura de São Paulo. Já Rodrigo Matos defende que a solução está em não aceitar receber produtos ou serviços de baixa qualidade ou incompatíveis com o que foi pedido, além de ter instrumentos nos editais que protejam a administração no caso da necessidade de não-aceitação de material ou serviço que esteja em desacordo e ferramentas de punição a empresas que adotem tal prática. "A administração deve ainda ter um planejamento conciso para que não exista desabastecimento no caso de não-aceitação", afirma.

Divergências

O Projeto de Lei 7.709/07 também propõe a inversão de fases das compras públicas - a análise das propostas de preços passa a ser feita antes da análise da habilitação das empresas classificadas, ao contrário do que determina a Lei 8.666. "O pregão, que já utiliza a inversão das fases, é a modalidade mais ágil da administração pública. Enquanto a contratação por meio de pregão eletrônico leva em média 17 dias, a tomada de preços demora 90 dias e a concorrência, cerca de quatro meses", explica a Secretaria de Logística do ministério do Planejamento.

Essa sugestão é um dos pontos de preocupação para segmentos do setor da construção civil, que afirmam ser difícil desclassificar uma empresa que tenha apresentado o melhor preço. Pela Lei 8666 a licitação, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão ou pregão), segue primeiro a habilitação das empresas para, em seguida, fazer a verificação de preços. Rogério Santanna alega, porém, que a inversão das fases trará mais agilidade ao processo licitatório e valerá principalmente para a compra de bens e serviços de uso comum. Para ele, a inversão não é obrigatória e poderá ser mantida, especialmente nos casos de licitações envolvendo obras, e sobretudo naquelas de valor mais expressivo ou de alta complexidade, objeto da preocupação manifestada pela maioria dos empresários.

Principais alterações da lei

- Obrigatoriedade do uso do pregão nas aquisições de bens e serviços comuns;
- Possibilidade de inversão das fases licitatórias;
- Utilização de meios eletrônicos em todas as modalidades de licitação;
- Inclusão de fase saneadora;
- Criação do Cadastro Nacional de Registro de Preços;
- Diminuição dos prazos e fases recursais;
- Substituição da publicação em Diário Oficial por publicação em meio eletrônico, via Internet

Expediente:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito: Cesar Maia

Vice-Prefeito: Otavio Leite

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral: Lino Martins da Silva

Sub-controlador: Vinícius Viana

Assessoria de Comunicação

Assessora: Sonia Virgínia Moreira

Pre\$tando Conta\$

Edição: Sonia Virginia Moreira

Pauta: Graça Louzada

Redação: Janaina Soares e Thiago La Vega

Editoração: Gabriel Campano

Ilustração: Zope